



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1109

15 de Janeiro de 2024

PG. 1/1



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 006/2024

“Interrompe período de férias da servidora, constante na Portaria 456/2023 e exonera servidora a pedido e das outras providências.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria 456/2023, em que concedeu férias regulamentares à servidora Sra. **Ariadne Penha Ferreira**, Auxiliar de Secretaria, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, com gozo no período de 02 a 21 de janeiro de 2024. (20 dias).

CONSIDERANDO o pedido realizado pela servidora, solicitando a interrupção de suas férias no dia 15 de Janeiro de 2024, e por conseguinte a sua exoneração do cargo a pedido a partir de 16 de Janeiro de 2024, por motivos particulares;

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper o período de férias concedidas à servidora Sra. Ariadne Penha Ferreira, através da Portaria nº 456/2023, em 15 de Janeiro de 2024, para os devidos efeitos legais.

Art. 2º - Exonerar, do cargo de Auxiliar de Secretaria, a **Sra. Ariadne Penha Ferreira**, RG: 54.434.557-X, a partir de 16 de Janeiro de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Anhumas, 16 de Janeiro de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal

